



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO PINTO GOMES

INDICAÇÃO Nº 008/2025

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTONIO PINTO GOMES – UNIÃO PROGRESSISTA

ASSUNTO: COMPRA DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nobres Pares,



O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, na forma regimental e após ouvir as justas reivindicações da comunidade, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Manicoré e à digníssima Secretária Municipal de Educação, com vistas à aquisição e instalação de **geradores de energia elétrica** em todas as unidades escolares localizadas na zona rural do município.

Justificativa

É de conhecimento geral que as unidades escolares situadas na zona rural de Manicoré frequentemente enfrentam **interrupções no fornecimento de energia elétrica**. Essa instabilidade compromete seriamente o processo de ensino-aprendizagem, uma vez que impede o uso de equipamentos essenciais como computadores, projetores, ventiladores e sistemas de iluminação adequados, indispensáveis para o bom funcionamento das aulas e para o conforto dos alunos e professores.

A falta de energia elétrica nas escolas rurais impacta diretamente a **qualidade da educação** oferecida, dificultando a implementação de metodologias de ensino mais modernas e o acesso a recursos tecnológicos que poderiam enriquecer o aprendizado dos nossos estudantes. Além disso, a ausência de energia por longos períodos pode gerar desconforto térmico, impactando a saúde e o bem-estar da comunidade escolar.

A instalação de geradores de energia elétrica nessas unidades representaria um **investimento fundamental** na educação rural, garantindo a continuidade das atividades pedagógicas, a segurança e o conforto de alunos e professores, e a inclusão digital de crianças e jovens que residem em áreas mais afastadas. Ao assegurar o acesso ininterrupto à energia, estaremos proporcionando condições mais equitativas de ensino e promovendo o desenvolvimento educacional pleno de Manicoré.

Diante do exposto e considerando a relevância desta medida para o avanço da educação em nosso município, solicitamos a máxima urgência e atenção por parte do Poder



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



Executivo e da Secretaria Municipal de Educação para que esta importante demanda seja atendida.

Salas das sessões, Plenário Emanuel Colares Duarte em 09 de junho de 2025.

JOSÉ ANTONIO PINTO GOMES
VEREADOR - UNIÃO PROGRESSISTA



CÂMARA MUNICIPAL
MANICORÉ
O PODER DO DIALOGO

Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000
CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial: www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas